

### Ata de Registro de Preços

|                      |                 |                 |            |
|----------------------|-----------------|-----------------|------------|
| PROCESSO LICITATÓRIO | PREG-e-361/2025 | PROTOCOLO       | 236439372  |
| DATA DE PUBLICAÇÃO   | 10/03/2026      | VALIDADE DA ATA | 09/03/2027 |
| Nº DO ADITIVO DA ATA | 1               |                 |            |

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 361/2025, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 01 um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo para às ações da Paraná Esporte e Secretaria de Estado do Esporte - SEES - BOLAS, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços, pelo período de 01 um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para aquisição eventual e futura de material esportivo para às ações da Paraná Esporte e Secretaria de Estado do Esporte - SEES - BOLAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEED - Secretaria de Estado da Educação  
Valor Homologado: 29.696.216,00
2. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania  
Valor Homologado: 389.004,00
3. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 695,00
4. UEL - Universidade Estadual de Londrina  
Valor Homologado: 6.855,66
5. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 36.899,43

6. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Valor Homologado: 21.803,20
7. PRESP - Paraná Esporte  
Valor Homologado: 3.269.761,44
8. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 54.222,40
9. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo  
Valor Homologado: 3.531,48
10. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 71.414,10
11. SEES - Secretaria de Estado do Esporte  
Valor Homologado: 12.131.463,44

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 4 - adjudicado para: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, 04.611.754/0001-39, homologado no valor de R\$ 10.849.924,70 (Dez Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

| Item | Especificação do Item / Marca / Fabricante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Quantidade | Unid. de compra | Preço Unitário |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------|
| 1    | 7801.93162 - Bola, TIPO: Handebol Masculino H3, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 6 gomos fusionados, gravação que melhora o encaixe de mão, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 425g - 475g e circunferência entre 58cm - 60cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KEMPA / Fabricante: KEMPA | 15.493     | unid.           | R\$ 120,0000   |
| 2    | 7801.93163 - Bola, TIPO: Handebol Feminino H2, ESPECIFICAÇÃO: Confeccionada em laminado externo de PU, com 6 gomos fusionados, gravação que melhora o encaixe de mão, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 21.901     | unid.           | R\$ 115,0000   |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |       |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|
| 2 | térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 325g - 375g e circunferência entre 54cm - 56cm, produzida no Brasil, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização de acordo com órgão/entidade solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KEMPA / Fabricante: KEMPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 21.901 | unid. | R\$ 115,0000 |
| 3 | 7801.104367 - Bola, TIPO: Handebol de Praia Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, com circunferência entre 54cm - 56cm e peso entre 350g - 370g, deverá ser totalmente não tóxica, anti trauma e resistente a esmagamentos, bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SELECT / Fabricante: SELECT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.558  | unid. | R\$ 156,9700 |
| 4 | 7801.104372 - Bola, TIPO: Handebol de Praia Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em borracha de alta durabilidade, composta por 80 gomos em design triangular com reentrâncias, com circunferência entre 50cm - 52cm e peso entre 280g - 300g, deverá ser totalmente não tóxica, anti trauma e resistente a esmagamentos, bola inflada com agulha e bomba padrão de ponta arredondada, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.570  | unid. | R\$ 152,9500 |
| 5 | 7801.104403 - Bola, TIPO: Handebol Masculino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 58cm - 60cm e peso entre 425g - 475g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KEMPA / Fabricante: KEMPA | 9.573  | unid. | R\$ 205,0400 |
| 6 | 7801.104406 - Bola, TIPO: Handebol Feminino Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9.609  | unid. | R\$ 201,5000 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |              |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|
| 6 | rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 54cm - 56cm e peso entre 325g - 375g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KEMPA / Fabricante: KEMPA                                                                                                         | 9.609 | unid. | R\$ 201,5000 |
| 7 | 7801.104408 - Bola, TIPO: Handebol Infantil Oficial, ESPECIFICAÇÃO: Para prática de competições de alto rendimento, fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio, com circunferência entre 50cm - 52cm e peso entre 290g - 330g, composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade, internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade, válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos, bola aprovada pela Liga de Handebol do Paraná, Confederação Brasileira de Handebol ou Federação Internacional da modalidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: KEMPA / Fabricante: KEMPA | 9.462 | unid. | R\$ 187,9600 |

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às

penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (05/07/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do

príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 361/2025 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) Luiz Fernando Mancini de Oliveira, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Luizão Goulart  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

Luiz Fernando Mancini de Oliveira  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

04.611.754/0001-39 - SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SEDINEI SILVA

SANTOS - CPF

433.554.129-53

Assinado de forma digital por  
SEDINEI SILVA SANTOS - CPF  
433.554.129-53  
Dados: 2026.03.09 15:21:21  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

| Lote | Valor Licitado    | Características             | Classif. |
|------|-------------------|-----------------------------|----------|
| 4    | R\$ 10.849.924,70 | LOTE 04 - Bolas de Handebol | 1º       |

Documento: **ATAPARAASSINATURA\_LOTE04.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 10/03/2026 10:15 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 10/03/2026 10:28 Local: SEAP/DECON/DL, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 11/03/2026 13:51 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **23.643.937-2** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 10/03/2026 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: